



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Um Novo Tempo”

ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38. Inciso VII e art. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no processo Licitatório nº 317/2023, cujo objeto é **Contratação Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços de Reparos das Calçadas nas Ruas e Avenidas da Vila Nova Colina no Município de Rorainópolis/RR**, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa **RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº 23.569.826/0001-71, com valor global de **R\$ 323.396,30 (Trezentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, devidamente instruído e conclusa para **HOMOLOGAÇÃO**, na forma da lei.

Rorainópolis – RR, 19 de janeiro de 2024.

Osvaldo da Silva Nogueira Junior
Presidente da CPL

Marliane Fernandes Araújo
Membro

Maria dos Santos Alves de Sousa
Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Um Novo Tempo”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rorainópolis/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **Carta Convite nº 164/2023**, cujo objeto é a objeto é **Contratação Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços de Reparos das Calçadas nas Ruas e Avenidas da Vila Nova Colina no Município de Rorainópolis/RR**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **Carta Convite nº 164/2023** à empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO

RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis-RR, 22 de janeiro de 2024

Alessandro Daltro Sousa
Prefeito Municipal